

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.293 /

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

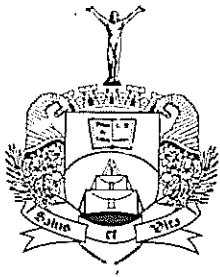
**DECRETA :**

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1701.2.002	3.3.90.30.00	25	Material de Consumo	50.000,00
17.512.1701.2.002	3.3.90.36.00	28	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
UNIDADE 03: SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS				
17.123.1701.2.004	3.1.90.16.00	48	Outras Desp. Variaveis Pessoal Civil	20.000,00
17.123.1701.2.004	3.3.90.30.00	50	Material de Consumo	30.000,00
17.123.1701.2.004	3.3.90.36.00	52	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
17.123.1701.2.004	3.3.90.39.00	53	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMIN. E FINANÇAS				
17.122.1701.2.005	3.3.90.30.00	58	Material de Consumo	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>270.000,00</b>

Art. 2º. O recurso para abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
28.843.0000.8.001	3.2.90.21.00	05	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	11.000,00
28.843.0000.8.001	4.6.90.71.00	20	DIVIDA INTERNA	90.000,00




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

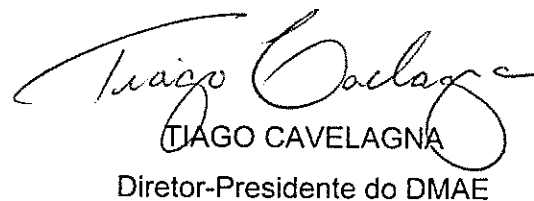
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA				
17.512.1701.1.011	4.4.90.51.00	38	ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	150.000,00
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS				
17.846.1701.2.006	3.3.90.08.00	65	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	19.000,00
TOTAL				270.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 2011.

  
PAULO CESAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
TIAGO CAVELAGNA  
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3966, de 21/07 /2011.